



Ao  
Exm.<sup>º</sup> Sr. Gerson Almeida de Jesus  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA  
PROTOCOLO GERAL  
PROC N<sup>º</sup> 2741/2024  
EM, 20 / 05 24  
Anna Bastos  
Servidor (a) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**Viabilizar a instalação de faixa elevada para pedestres nas duas vias da Avenida Flaviano Guimarães, próximo à Igreja Congregação Cristã no Brasil.**

### JUSTIFICATIVA

A Avenida Flaviano Guimarães é uma importante via de nossa cidade, por onde transitam diariamente centenas de pedestres, incluindo fiéis que frequentam a Igreja Congregação Cristã no Brasil. No entanto, a falta de medidas adequadas de segurança para pedestres nesse trecho tem sido motivo de preocupação para a comunidade local.

A instalação de faixas elevadas para pedestres, também conhecidas como lombadas ou quebra-molas para pedestres, é uma solução eficaz para garantir a segurança dos pedestres ao atravessar a via. Essas faixas elevadas reduzem a velocidade dos veículos, aumentando o tempo de reação dos motoristas e proporcionando maior segurança aos pedestres que atravessam a rua.

Além disso, a presença dessas faixas elevadas também ajuda a conscientizar os motoristas sobre a importância de respeitar o espaço dos pedestres e a necessidade de reduzir a velocidade em áreas de grande circulação de pessoas.

Portanto, é fundamental que a Administração Municipal realize um estudo técnico para avaliar a viabilidade da instalação de faixas elevadas nas duas vias da Avenida Flaviano Guimarães, próximo à Igreja Congregação Cristã no Brasil. Esta medida contribuirá significativamente para a segurança e o bem-estar dos pedestres que utilizam essa importante via diariamente.

Diante do exposto, solicitamos à Administração Municipal a realização do estudo técnico necessário para viabilizar o atendimento do presente pleito.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2024.

**Vereador EDINALVA NOLÁCIO DE SANTANA**  
“Nalva Nolácio”